



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Maio

Maio vermelho mês de conscientização sobre a Hepatite e Câncer Bucal



Ano III

Paracambi, sexta-feira, 27 de maio de 2022

Edição 685

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 51 DE 23 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, objeto do processo administrativo Nº 425/2020, Licitação nº 019/CPL/2021, aquisição computadores e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

NOME – Danubia Macedo de Almeida Xavier – Mat.: 14500 – Superintendente Div. Munic. Patr. Protoc. Arquivo Geral (Presidente).

NOME – Antonia Cristina Teixeira Neves – Mat.: 36/500- Agente Administrativo (Membro).

NOME – Paula de Andrade Souza – Mat.: 15254 – Assessor 02 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 52 DE 23 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, objeto do processo administrativo Nº 200/2020, Licitação nº 004/CPL/2021, aquisição galões de água e gás em botijão de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

NOME – Danubia Macedo de Almeida Xavier – Mat.: 14500 – Superintendente Div. Munic. Patr. Protoc. Arquivo Geral (Presidente).

NOME – Antonia Cristina Teixeira Neves – Mat.: 36/500- Agente Administrativo (Membro).

NOME – Paula de Andrade Souza – Mat.: 15254 – Assessor 02 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 53 DE 23 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, objeto do processo administrativo Nº 2202/2018, Licitação nº 003/CPL/2019, aquisição materiais de papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

NOME – Danubia Macedo de Almeida Xavier – Mat.: 14500 – Superintendente Div. Munic. Patr. Protoc. Arquivo Geral (Presidente).

NOME – Antonia Cristina Teixeira Neves – Mat.: 36/500- Agente Administrativo (Membro).

NOME – Paula de Andrade Souza – Mat.: 15254 – Assessor 02 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA INICIAL DE INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA Nº 04/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, Washington Marcelo de Oliveira no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 139/2021, de 23 de fevereiro de 2021. RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, conforme aduz o art. 155 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (texto consolidado com a revisão feita pela Lei Complementar Municipal nº 1.225/2017, e alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 1.316/2018, 1.329/2018 e 1.363/2019), visando apurar irregularidades.

PROCESSO Nº2793/2022: REFERENTE A SUPOSTA FALTA DE URBANIDADE DESCRITA NO ART. 128, XI, E PROMOVER MANIFESTAÇÃO DE APREÇO OU DESAPREÇO NO RECINTO DA REPARTIÇÃO, DESCRITO NO ART. 129, V, DO ESTATUTO ACIMA MENCIONADO, POR PARTE DO SERVIDOR GIANCARLO SEPULVEDA FLORES, EM FACE DE SUA COLEGA DE TRABALHO, A SERVIDORA VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA PROTOCOLADO POR ESTA, EM 09/05/2022 SOBRE O FATO OCORRIDO NA E. M. TERRA DE EDUCAR, NO DIA 28/04/2022.

Paracambi, 25 de maio de 2022.

WASHINGTON MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

= PORTARIA 003/2022 =

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO Mat. 15.245, CPF 090.075.167-36 (Presidente), HENRIQUE JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO JUNIOR Mat. 14.948, CPF 872.392.647-3 (Membro) e FERNANDO CESAR R. AGUIAR Mat. 15.172, CPF 110.502.897-65 (Membro) para integrar a comissão acompanhamento e fiscalização do Processo administrativo nº. 5938/2021, licitação nº. 02/CPL/2022 referente a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Paracambi, 25 de maio de 2022

RODRIGO BARBIERE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 002/2018
PROCESSO: 704/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA TELEMAR NORTE LESTE S.A)
OBJETO: Prorrogação de prazo, atualização da razão social da contratada e supressão dos serviços telefonia móvel pessoal (smp), mantendo os serviços telefônicos fixo comutado (stfc), nas modalidades de serviço local, serviço de longa distância nacional, serviços de longa distância internacional, serviço de circuito de internet (ip), serviço circuito de comunicação de dados e circuito de acesso a internet antídotos, com locação e manutenção dos equipamentos e internet via satélite.
PRAZO: 12 (meses).
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 100/2022

PROCESSO: 425/2020.
CONTRATO: 100/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de computadores, roteadores e adaptadores.
VALOR: R\$ 4.872,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 161/2022

PROCESSO: 2755/2022.
CONTRATO: 161/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E BANDA MACACO VELHO
OBJETO: Apresentação show musical da banda macaco velho na feira literária - FLIPA
VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

RODRIGO BARBIERI
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A **Secretaria Municipal de Saúde – FMS**, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, imóvel contendo: 01 RECEPÇÃO COMPREENSIVA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO; 01 SALA PARA CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIOS (ESTOQUE DE VACINA); 02 SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO; 01 SALA PARA AS COORDENAÇÕES; 01 LABORATÓRIO PARA USO DE PROCEDIMENTOS; 01 LAVANDERIA; 01 ÁREA EXTERNA DE CONVIVÊNCIA; 01 COZINHA; 02 BANHEIROS PARA FUNCIONÁRIOS, E 01 BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE.

Informamos que a finalidade deste imóvel é para instalação da Sede do Setor de Vigilância Epidemiológica, em substituição a instalação atual que não atende mais as necessidades da Unidade, e fica localizada atualmente aos fundos as Policlínica do Centro, na Rua Getúlio Vargas, nº16, Centro-Paracambi-RJ.

Observando o que dispõe o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição e localização do imóvel, área física, valor da locação mensal em moeda corrente no País, além de apresentar cópia da documentação dominial e prova de cadastramento do imóvel no setor competente da municipalidade.

O aluguel avençado será reajustado anualmente tendo por base a variação do IPCA/FGV ou outro que venha a substituir.

O aluguel reger-se-á pela Lei nº 8.245/91 de 18/10/1991, Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

A Secretaria somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do Artigo 23 da Lei nº 8.245/91 acima citada, isto é, taxas remuneratórias dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Othon nº 456 – centro – Paracambi/RJ.

A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atende as suas necessidades.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade ou de posse do imóvel proposto, ou outro que comprove a sua legitimidade para a competente lavratura do termo contratual, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação: CPF, IDENTIDADE, ou em caso de empresa CNPJ, CONTRATO SOCIAL e as CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL – FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E PREVIDENCIÁRIA, bem como, declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel (água, esgoto e luz).

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

Paracambi, 26 de maio de 2022,

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CHAMADA PÚBLICA

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base na Lei Municipal 1.246/2017, torna público o Edital para processo de seleção e credenciamento de artistas do município de Paracambi, para participação e apresentação na Festa dos Padroeiros São Pedro e São Paulo, que ocorrerá no período de 25 e 26 de Junho de 2022 na Rua Dominique Level - Centro – Paracambi – RJ.

Critérios de seleção: análise curricular, material de trabalho (mídia física) e audição supervisionada através da Escola de Música Nogueira do Trombone – Núcleo Avançado da Escola de Música Villa Lobos.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 30 de maio até o dia 03 de junho de 2022, das 10:00 horas as 15:00 horas por ordem de chegada. Endereço: Rua Min. Sebastião Lacerda, s/n – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ.

Paracambi, 24 de maio de 2022.

RODRIGO BARBIERE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo